



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 73, DE 17 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo de comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado no cargo em comissão de Advogado Geral Adjunto, Código do Cargo – AS-01, Código de Vencimento – CC-06, o Sr. Jeferson Eduardo Vieira Xavier, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG nº 92.182.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai, 17 de maio de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Mirai